

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023
PROC. ADM. Nº 0978/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 128/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA E A EMPRESA F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 estabelecida na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 - Vila Izamara - Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, representada por seu representante legal o senhor Francisco das Chagas Portela Teles, CPF nº 774.361.991-53, neste ato denominada **CONTRAFADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0978/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2023-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 016-2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES						
CNPJ: 19.496.287/0001-10						
ENDEREÇO: Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 - Vila Izamara - Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000						
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles						
E-MAIL: rodrigo teles15@hotmail.com				TEL.: (98)99112-8777		
01	Açúcar, embalagem de 1Kg.	MANA	Und	10000	RS 3,52	RS 35.200,00
02	Arroz branco, polido tipo 1, longo fino embalagem 1kg	KILEVE	Pacote	20000	RS 4,63	RS 92.600,00
03	Biscoito salgado, Cream Cracker - embalagem de 400g.	KIKOS	Und	10000	RS 5,07	RS 50.700,00
04	Café moído, pacote de 250g.	PURO	Und	10000	RS 8,28	RS 82.800,00
05	Feijão Carioca, embalagem de 1kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	EDU	Kg	10000	RS 8,59	RS 85.900,00
06	Leite em pó integral, pacote de 250g	PIRACANJUBA	Und	10000	RS 6,12	RS 61.200,00
07	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 500g.	RICOSA	Pacote	10000	RS 3,54	RS 35.400,00
08	Massa de milho, pacote de 500g.	KIFLOCAO	Und	10000	RS 2,46	RS 24.600,00
09	Sardinha em lata, embalagem de 130g validade mínima de 6 meses	PALMEIRA	Lata	10000	RS 4,42	RS 44.200,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 300ml	ABC	Und	10000	RS 8,96	RS 89.600,00

Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2650 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadinha/MA
CNPJ. nº 18.266.266/0001-46

FRANCISCO DAS
CHAGAS PORTELA
TELES: 77438198183

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/03/2023 e encerramento em 30/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

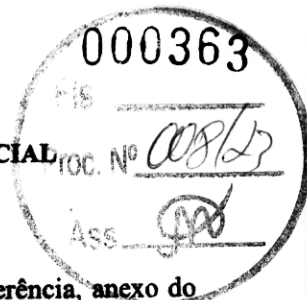
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



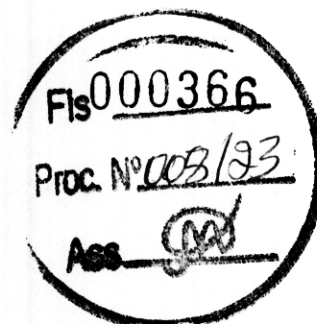
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 / Processo Administrativo Nº 0978/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CA-RENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VA-LOR TOTAL: R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais). FUNDA-MENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) me-ses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023.

Chapadinha (MA), 30 de Março de 2023.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72

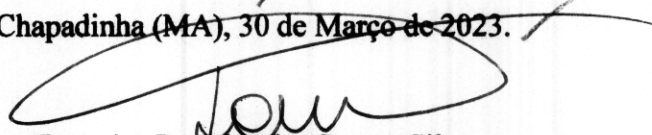


**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓**

EXTRATO DO CONTRATO (RETIFICADO) - PUBLICAÇÃO ORIGINAL: ✓

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: **R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023.

Chapadinha (MA), 30 de Março de 2023. ✓


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Mun. de Assistência Social
CPF 521 838 233 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2023. PROC. ADM Nº Nº 0142/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL: R\$ 1.588.074,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, e setenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2023. PROC. ADM Nº Nº 0142/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 690.235,00 (seiscentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2023. PROC. ADM Nº Nº 0142/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social **VALOR TOTAL: R\$ 91.630,00 (noventa e um mil, seiscentos**

e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2023. PROC. ADM. Nº 1093/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: SILVA NETTO E HAUESTEIN LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada máquina, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública. **VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), conforme item 01 do Projeto Técnico, com desconto de 8% (oito por cento), totalizando: R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 127. PROC. ADM Nº Nº 1093/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: SILVA NETTO E HAUESTEIN LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública. **VALOR TOTAL: R\$ 648.750,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).** FUNDAMENTAÇÃO:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023,

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. Chapadilha (MA), 30 de Março de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2023 - Processo Administrativo Nº 1136/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.046.603/0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), conforme Lote 01 do Projeto Técnico, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor final de: **R\$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0031.2112.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 33.90.30.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Chapadilha (MA), 31 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2023 - Processo Administrativo Nº 1136/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.046.603/0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: **R\$ 603.420,00 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0031.2112.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Chapadilha (MA), 31 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 011/2023, Processo Administrativo nº 0668/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 02 (duas) salas e demais dependências no Povoado Borralho, município de Chapadilha.

EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: D T V TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA
Serviço Valor: R\$ 442.663,64 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Homologado em 05/04/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadilha (MA), 05 de Abril de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 1195/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadilha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 012/2023-SRP Adjudicada a proponente a empresa:

Item: 0001

Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Final: 1.400.000,00

Valor Total: 1.400.000,00

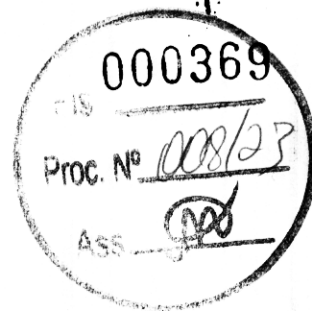
Situação: Homologado em 05/04/2023

Nome da Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadilha/MA, 05 de Abril de 2023

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023 - Cujos objetos são: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da secretaria municipal de assistência social. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de abril de 2023, na página 02, edição nº 3082. ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) ; LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais); e ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP; LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP. PRE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3329 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fis 000370

Proc. Nº 008/23

Ass. [Assinatura]

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - D.L Nº 002/2024
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 002/2024
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - P.E Nº 032/2021
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 128/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024 – DL Nº 024/2024- ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024 –GP
PORTARIA Nº 022/2024 –GP
PORTARIA Nº 023/2024 –GP
PORTARIA Nº 024/2024 –GP
PORTARIA Nº 025/2024 –GP
PORTARIA Nº 026/2024 –GP
PORTARIA Nº 027/2024 –GP
PORTARIA Nº 028/2024 –GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024 - Processo Administrativo Nº 0632/2024. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.899.116/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Caterpillar município de Chapadinha. VALOR TOTAL: **R\$ 677.217,31 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.1035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.90.51.00	Obras e Instalações

URGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2024. Chapadinha (MA), 05 de Abril de 2024. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - D.L Nº 002/2024- Processo Administrativo Nº 0077/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e reserva de hospedagem em hotel de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024, na página 08, edição 3283. ONDE LÊ-SE: DL Nº 020/2024; LEIA –SE: DL Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 002/2024- Processo Administrativo Nº 0077/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de reserva, emissão,

remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e reserva de hospedagem em hotel de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024, na página 07, edição 3283. ONDE LÊ-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO; LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - P.E Nº 032/2021 - Processo Administrativo Nº 1648/2021 – Cujo objeto é: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo no valor, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas integradas bem como, Diário Eletrônico, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online e Off-line de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2024, na página 02, edição 3289. ONDE LÊ-SE: processo administrativo nº 1362/2021 ; LEIA-SE: processo administrativo nº 1648/2021; e ONDE LÊ-SE: PP 032/2021; LEIA-SE: PE 032/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023 – Cujo objeto é: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da secretaria municipal de assistência social. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de abril de 2023, na página 02, edição nº 3082. ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) ; LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais); e ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP; LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1190/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0978/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 128/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 128/2023 do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato,